



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (PAAR)

DADOS DO PLANO DE AÇÃO

N.º do Plano de Ação: 30882120230005-020162

UF Ente Recebedor: MA

Ente Recebedor: MUNICIPIO DE RIBAMAR FIQUENE

CNPJ Ente Recebedor: 01.598.547/0001-01

Valor Total do Plano de Ação: R\$ 65.725,17

DADOS DO (A) RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO PAAR

Nome: Necila Melo Ramos

Cargo: Chefe de Departamento

DADOS DO(A) GESTOR(A):

Informações sobre o(a) gestor(a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome: Lamartine Oliveira de Carvalho

Cargo: Secretário de Cultura, Esporte e Turismo

PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Ocorreu por meio de escutas públicas, sendo que, a segunda e última foi realizada em 24 de julho de 2024, em primeira convocação, às 14h00, na sede da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, situada à Av. Principal, S/N – Centro, CEP. 65.938-000, em Ribamar Fiquene (MA), contou com a presença de 10 (dez) participantes, incluindo o gestor de cultura, sua auxiliar, e os membros do meio artístico e cultural deste município, para discussão e aprovação definitiva do “Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)”, referente à “Política Nacional Aldir Blanc (PNAB)”, objetivando direcionar as decisões a serem tomadas com os recursos provindos da Lei n.º 14.399, de 08 de julho de 2022 (Lei Aldir Blanc). A então reunião para Escuta Pública fora



MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIGUEINE
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Av. Principal, S/N, Centro – CEP: 65.938-000
Fone: (99) 98453-7430 / 98171-0953

C.N.P.J. 01.598.547/0001-01
Ribamar Figueine (MA)
E-mail: prefeituraribamarfigueine@hotmail.com

presidida pelo Secretário de Cultura, Esporte e Turismo, da cidade supramencionada, o Sr. Lamartine Oliveira de Carvalho, do qual apresentou aos participantes a seguinte pauta, conforme o Edital de Convocação n.º 02/2024: a) Avaliar as propostas sugeridas; b) Discutir possíveis melhorias, retiradas ou acréscimos de ações; c) Aprovar a proposta de elaboração do PAAR; e, d) Outros assuntos. Com isso, aprovou-se a criação de 13 prêmios, a serem norteados por um edital dividido em categorias específicas.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) – Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

FAMEM. Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão. Município de Ribamar Figueine, 30 Jul. 2024. Disponível em: <https://www.diariooficial.famem.org.br/dom/dom/todasPublicacoes>

METAS

META – Ações Gerais

Deuvaldo

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/ Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Apoio ao artesanato	12.600,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	3	Não
Fomento Cultural	Apoio às artes plásticas	3.838,91	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	1	Não
Fomento Cultural	Apoio à culinária tradicional	12.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	3	Não

Fomento Cultural	Apoio à dança folclórica	14.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	2	Não
Fomento Cultural	Apoio à música	15.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	3	Não
Fomento Cultural	Apoio ao teatro	5.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	1	Não

META/AÇÃO – Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Prestação de serviços especializados para a seleção e julgamento de proponentes e orientação/supervisão	3.286,26	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1

META/AÇÃO – Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura	-	-	Não

Carvalho

ÁREAS PERIFÉRICAS E AÇÕES AFIRMATIVAS

Atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Não optante.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Sem ações afirmativas.

INFORMAÇÕES SOBRE SISTEMA DE CULTURA LOCAL

Possui Conselho de Cultura? Não

Possui Plano de Cultura? Não

Possui Fundo de Cultura? Não

TERMOS E CONDIÇÕES

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD):

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos – PAAR:

Aceito

PAAR: FYH62VQK

Ribamar Fiquene (MA), 30 de julho de 2024.

Atenciosamente,



Lamartine Oliveira de Carvalho
Secretário de Cultura, Esporte e Turismo